



Decreto N° 144 - de 27 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.396,69
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	479,61
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.876,30
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.876,30

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-132 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	51.832,08
2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	5.271,39
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	395,29
2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	2.685,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.183,76

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0033-132 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.569,65
2.05.01.10.301.0005.2.0030-155 - 3.3.90.08.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	395,29
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.964,94

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.301.0005.2.0034-154 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	3.847,14
2.05.02.10.301.0005.2.0034-154 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	946,07
2.05.02.10.301.0005.2.0034-161 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	11,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.804,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.952,91

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-169 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	13.830,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.830,22
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.830,22

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.030,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.030,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.030,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	306,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	306,52
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	306,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	89.995,95

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **89.995,95**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Dezembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72